



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

## Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2015

1 Ocorreu, aos sete dias do mês de julho de 2015, nas dependências do Núcleo de Educação  
2 Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Assis, a 6ª Reunião Ordinária do Conselho  
3 Municipal de Educação, de acordo com o previsto no calendário do Organismo. A Reunião foi  
4 presidida pelo Presidente do Conselho, José Helio da Silva, sendo iniciada em primeira chamada  
5 com a presença dos seguintes conselheiros: TITULARES – 1. Carla Vieira Vaz; 2. Giovanni  
6 Santela Desiró; 3. Ivone Mariza Depole; 4. José Helio da Silva; 5. José Otávio de Gois Botega; 6.  
7 Loilda de Almeida; 7. Luciana Ercolin Cirino; 8. Mônica da Silva 9. Nilson Silva; 10. Roseleni  
8 Marques da Fonseca Almeida; 11. Rosimeire dos Santos; 12. Silvia Maria Almeida Mota. -  
9 SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR: 1. Elisabeth da Silva Gelli; 2. Juliana Rodrigues; 3.  
10 Samanta Cristina da Costa. –SUPLENTES: 1. Archimedes Bechelli Filho; 2. Lucas da Silva  
11 Feitoza; 3. Maria Aparecida Domingos Total de conselheiros presentes: 18, sendo 12 titulares, 3  
12 suplentes e 3 suplentes na condição de titular. Justificaram a ausência os conselheiros Aline  
13 Manfio, Daniela Roberto Borges, Iraide Marques de Freitas Barreiro, João Danilo Burlim,  
14 Juliângela Sanches de Moraes Souza, Viviane Aparecida Del Massa, Ângela Midori Miyaji  
15 Martinho, Flávio Adriano de Souza, Joseane de Cássia Oliveira e Vanda Eda Leme Palma A  
16 reunião foi iniciada em seu pequeno expediente com a apresentação dos novos conselheiros  
17 eleitos na Assembleia realizada no dia 25/06 com os resultados divulgados no site da Secretaria  
18 Municipal de Educação. O presidente agradeceu aos novos membros por se disponibilizarem a  
19 participar e contribuir com os trabalhos do conselho e sugeriu que os membros eleitos presentes  
20 se que se apresentassem, após isso receberam as boas vindas dos demais conselheiros. Foram  
21 aprovadas as Atas da 5ª Reunião Ordinária e da 3ª Reunião Extraordinária e o Presidente iniciou  
22 a leitura das correspondências, no período interstício da ultima reunião, foi encaminhado o Ofício  
23 nº 09/2015-CME em 10/06/2015 ao senhor Claudedir Rodrigues Martins, presidente da Câmara  
24 Municipal de Assis em resposta ao Ofício 1.067/15 que solicitava parecer sobre o Projeto de Lei nº  
25 43/2015 que dispõe sobre a Abertura de Crédito para implantação de lousas digitais. O Ofício  
26 informa a Câmara Municipal que em reunião extraordinária de 08 de junho de 2015, os membros  
27 do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação deliberaram pela não emissão de parecer  
28 sobre a abertura do crédito adicional mencionado em razão do referido projeto ter sido votado pela  
29 Câmara Municipal antes mesmo do parecer deste Conselho e que para análise e emissão de  
30 pareceres, os conselheiros necessitam que as solicitações sejam encaminhadas com, no mínimo,  
31 20 (vinte) dias de antecedência. No grande expediente, fala dos conselheiros, inscreveram-se  
32 Loilda de Almeida e Rosimeire dos Santos. A conselheira Loilda de Almeida, comunicou que o  
33 assessor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contatou solicitando auxílio para  
34 elaboração das Diretrizes de meio ambiente, o assessor pediu que ela trouxesse até o Conselho o  
35 convite e pedido de contribuições para elaboração desse documento que é uma exigência para  
36 participação do município de Assis no “Programa Município Verde Azul”. A conselheira Silvia



ASSIS-SP

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

37 Maria Almeida Mota se disponibilizou a auxiliar. A elaboração do documento será realizada  
38 durante o mês de agosto e passará por apreciação desse conselho, provavelmente na reunião  
39 ordinária do mês de setembro. A segunda inscrita para falar, Rosimeire dos Santos informou que  
40 no dia 13/06 foi realizada 1ª Conferência dos Direito da Pessoa com Deficiência, onde foram  
41 identificadas demandas com relação a medidas que o município necessita tomar para garantia  
42 dos direitos dessas pessoas, e algumas dessas demandas dizem respeito à educação – desde a  
43 Educação Infantil até o Ensino Fundamental – e portanto estão no âmbito do Conselho Municipal  
44 de Educação. A conselheira explicou que a essa Conferencia faz parte do programa Nacional,  
45 entretanto alguns assuntos não alcançam a esfera federal, sendo de responsabilidade de o  
46 município atender as necessidades. As informações foram trazidas pela conselheira pois logo  
47 mais o conselho receberá algumas proposições em relação à oferta e atendimento da Educação  
48 especialidade, que deverão ser discutidas entre todos os conselheiros. Informou também que será  
49 realizada no mês de agosto o 6º Fórum de Educação Especial que é uma parceria entre a  
50 Diretoria de Ensino e a UNESP, o Fórum tratará das praticas inovadoras em relação ao  
51 atendimento do publico alvo da Educação especial, deixando um convite para que os prezados  
52 conselheiros participem. Rosimeire dos Santos finalizou parabenizando os membros do conselho  
53 que se uniram no sentido de rever a Minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre o Premio de  
54 Valorização Funcional, explicando que as discussões em relações as alterações foram  
55 fundamentais e significativas. Ainda no grande expediente o presidente José Hélio da Silva,  
56 participou que foi convidado pela Secretária Municipal da Educação para participar da  
57 Inauguração do “Espaço Cidadania”, espaço que será disponibilizado a todos os conselhos  
58 municipais, de maneira facultativa, para realização das reuniões. O presidente esteve na  
59 inauguração e sugeriu o agendamento de visita dos conselheiros ao espaço para avaliação com  
60 relação à adequação e deliberar sobre a utilização ou não posteriormente. O grande expediente  
61 foi então encerrado dando início a Ordem do dia tratando do seu primeiro assunto: *Deliberação*  
62 *final sobre o pagamento do Prêmio de Valorização Funcional (Parecer nº 06/2015)*, foi apontado  
63 pelo presidente que para deliberação sobre esse assunto, ocorreu uma reunião ordinária(02/06) e  
64 duas reuniões extraordinárias(15/05 e 08/06), na ultima reunião extraordinária foi instituída uma  
65 comissão composta pelas conselheiras Loilda de Almeida e Rosimeire dos Santos para se reunir  
66 com o Assessor de gabinete, Paulo Queiroz de Moraes, a fim de discutir alterações na referida  
67 Minuta. Loilda de Almeida relatou que na reunião além dos membros da comissão, estiveram  
68 presentes membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Rosimeire  
69 sugeriu a leitura integral do documento indicando a os pontos que sofreram alterações. A  
70 sugestão foi aceita e deu-se inicio a leitura onde foram aprovadas as seguintes alterações  
71 propostas: Art. 1º - Acréscimo de “na eventualidade de saldo financeiro”. Art. 3º - Inclusão de  
72 parágrafo “Caso o saldo financeiro disponível não permita a aplicação do percentual acima, o  
73 prêmio será calculado, tendo como referência o salário base, na proporcionalidade do valor  
74 integral publicado em decreto conforme prevê o artigo 12 desta lei”. Art. 7º - Alteração do inciso II  
75 “servidores da Secretaria Municipal de Educação cedidos para outros órgãos, entidades ou



ASSIS-SP

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

76 Poderes, de quaisquer dos entes federativos que não se encontrem no efetivo exercício do  
77 magistério público municipal”. - inclusão de parágrafo “readaptados que não estejam atuando nas  
78 unidades escolares”. Art. 13 - - inclusão do termo “na eventualidade de saldo”. As alterações na  
79 redação dos artigos 1º e 13 evidenciam que a concessão do prêmio de valorização funcional  
80 depende da existência de saldo de recursos financeiros vinculados ao FUNDEB no final do ano.  
81 No artigo 3º fica garantido o pagamento proporcional na hipótese do saldo financeiro não permitir  
82 o pagamento do valor integral do salário base do cargo ou função do servidor. Enquanto no artigo  
83 7º, inclusão de restrição ao pagamento dos professores readaptados que não estejam atuando  
84 nas unidades escolares garante aos demais a percepção do prêmio. Após ampla discussão dos  
85 membros do Conselho Pleno a minuta aprovada por unanimidade. Em seguida passamos para  
86 as discussões referentes ao segundo assunto da Ordem do dia, o *Pedido de inclusão do Sindicato*  
87 *dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Assis e Região na composição do Conselho*  
88 *Municipal de Educação*: o Conselho Municipal de Educação recebeu em 16/05/2015 o Ofício nº  
89 70/2015 do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Assis, solicitando a  
90 participação da entidade sindical nesse organismo com a indicação de um membro titular e seu  
91 respectivo suplente representando os trabalhadores ativos e inativos. O presidente do CME realizou  
92 uma explanação sobre como se dá a composição do órgão, o conselho é composto por 24(vinte e  
93 quatro) membros titulares e 22(vinte e dois) membros suplentes e foi reestruturado no ano de  
94 2012 obedecendo ao princípio da proporcionalidade de 50% de representantes de segmentos da  
95 educação e 50% de representantes de entidades da sociedade civil. Rosimeire dos Santos  
96 apontou a importância de que o CME se observe o que estabelece seu Regimento Interno em  
97 relação à composição para análise do pedido, para que dessa forma não haja um desorganização  
98 e para que se continue cumprindo o que diz a lei referente à paridade. Elisabeth Gelli ressaltou  
99 que o Regimento Interno e a Lei Municipal 5.611/2012, são amparados e elaborados a partir de  
100 uma Lei federal que permite a participação de muitos segmentos. A conselheira acredita que a  
101 questão não pode ser analisada somente pela perspectiva burocrática, não podendo perder de  
102 vista a ampla participação que a Lei federal prevê. O presidente Jose Helio da Silva sugeriu a  
103 inclusão da categoria de Coordenadores Pedagógicos nos representantes dos segmentos da  
104 educação, justificando a não inclusão dessa categoria em sua reestruturação do ano de 2012, em  
105 virtude da rede municipal contar com somente 02(dois) coordenadores pedagógicos efetivos,  
106 quadro que foi revertido com a contratação para essa função, por meio de concurso publico no  
107 ano de 2014, contando atualmente com 26 (vinte e seis) funcionários ocupando esse cargo.  
108 Atualmente o Nesse sentido, Rosimeire sugeriu então que se informe ao Sindicato que para que  
109 o pedido seja atendido são necessários alguns procedimentos burocráticos. O conselheiro  
110 Archimedes solicitou esclarecimento quanto ao que está estabelecido na Lei do conselho, pois no  
111 momento da alteração da Lei foi solicitado por ele que a APEOSP fosse colocada como uma  
112 categoria em separada dos sindicatos. O presidente do conselho esclareceu a Archimedes que  
113 isso não ocorreu, pois o Artigo XXII da Lei 5.611 03/02/2012 estabelece o seguinte: – “1 (um)  
114 representante do Sindicato dos Trabalhadores dos Profissionais docentes”, estando a APEOSP



ASSIS-SP

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

115 incluída nessa categoria. Loilda de Almeida pediu a palavra para sugerir que já que há o interesse  
116 da entidade em participar, seja acolhida a solicitação visto que isso enriquecerá as discussões e  
117 fortalecerá a representatividade dos funcionários e servidores no CME. Sobre a paridade entre  
118 segmentos da educação e sociedade civil, a conselheira Maria Aparecida Domingos representante  
119 da OAB, apontou que os membros representantes da sociedade civil encontram dificuldades para  
120 participar efetivamente do conselho em virtude das reuniões serem realizadas no horário  
121 comercial. Nesse sentido os funcionários da Secretaria Municipal da Educação tem certa  
122 vantagem pois a Lei garante suas dispensas sem que haja descontos em seus vencimentos e isso  
123 não ocorre com a maior parte dos membros representantes da sociedade civil. A conselheira  
124 expos também a sua opinião com relação aos assuntos discutidos nas reuniões, pois nas reuniões  
125 onde ela esteve presente foram abordados assuntos relacionados somente a Educação Municipal  
126 e direcionada ao interesse dos professores municipais e sua aspiração é de que esse órgão possa  
127 discutir a educação de uma maneira mais ampla. A conselheira Monica da Silva, representante  
128 dos Conselhos de escola da rede municipal, concordou com Maria Aparecida, principalmente ao  
129 que diz respeito ao horário de realização das reuniões. Monica apresentou sua posição favorável  
130 à mudança da Lei e solicitou que seja objeto de estudo desse conselho a questão relativa ao  
131 horário para que todos tenham equidade na oportunidade de participação. O conselheiro José  
132 Otávio de Gois Botega, questionou se o há abertura para que a sociedade em geral participe das  
133 discussões, com direito a palavra porém sem direito a voto. Foi informado pelo presidente que as  
134 reuniões são públicas e todos tem o direito de participação, sobre essa questão Elisabeth Gelli  
135 destacou que a sociedade não tem conhecimento se quer da existência do conselho e sobre a  
136 oportunidade de participação e apontou que é essencial a divulgação dessas informações. Após  
137 as discussões o Conselho Pleno aprovou a inclusão da entidade como parte dos representantes  
138 dos segmentos sociedade civil e dos coordenadores pedagógicos como representantes dos  
139 segmentos da educação, garantindo a paridade de representação no organismo. Sendo assim o  
140 CME informará a deliberação aos interessados e tomará as devidas providências burocráticas.  
141 Dando sequencia a Ordem do dia iniciaram-se as discussões do terceiro assunto: *Ausência da*  
142 *ênfase na promoção da "igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual"*, nos  
143 objetivos do Plano Municipal de Educação, o item foi incluído na pauta por solicitação da  
144 conselheira Elisabeth Gelli no sentido de que o Conselho se manifeste com relação ao tema nos  
145 objetivos do Plano Municipal da Educação. O presidente indicou que a elaboração passou por  
146 processo de mini fóruns e fóruns e encaminhado a Câmara Municipal que o aprovou. Informou  
147 que até o momento o CME não recebeu o documento, passando então a palavra para Elisabeth  
148 Gelli. A conselheira se disse surpresa ao ser informada sobre a aprovação do Plano sem que ele  
149 tenha passado pela aprovação desse conselho e acredita que os vereadores tenha aprovado o  
150 documento em virtude da ausência da referida ênfase. Luciana Ercolin lembrou que na comissão  
151 de elaboração do PME, o conselho foi representado por dois membros- Archimedes Bechelli  
152 (titular) e Loilda de Almeida (suplente), Loilda de Almeida esclareceu que a participação dessa  
153 nessa comissão se deu com a convocação dos representantes em fóruns e reuniões e receberam



ASSIS-SP

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

154 a Meta 17 “PLANO DE CARREIRA DOCENTE”, para discutir, as discussões foram trazidas para a  
155 reunião do conselho, porém o documento não foi analisado integralmente. Elisabeth ressaltou que  
156 o CME é um órgão de controle social e deve garantir sua visibilidade se fazendo presente nessas  
157 discussões. José Helio da Silva explicou que o PME foi elaborado por uma comissão técnica com  
158 a colaboração de uma ampla equipe composta por diversos segmentos, em consonância com o  
159 Plano Nacional de Educação. Para Monica da Silva a Secretária Municipal de Educação não  
160 oportunizou a discussão , pois ela tentou por diversas vezes obter informações sobre o  
161 documento sem sucesso e o Fórum aberto à participação foi realizado em horário comercial, o  
162 que impossibilitou sua presença. Elisabeth Gelli conclui dizendo que o assunto é de extrema  
163 importância e deve ser abordado nas escolas. Rosimeire dos Santos considera que mesmo sem a  
164 presença da ênfase no documento as diretrizes e orientações da Secretária municipal da  
165 Educação abordam essa temática. Na visão da conselheira Loilda a presença da ênfase no Plano  
166 Municipal de Educação colocaria a sociedade em geral a par do assunto provocando um  
167 despertar sobre a questão, pois o Plano não trata somente da Educação Municipal e sim da  
168 Educação de todo o município. Após ampla discussão o presidente encerrou a reunião solicitando  
169 aos conselheiros que refletissem sobre o tema para que se encontre caminhos para tratar do  
170 assunto, os apontamentos dos conselheiros serão discutidos em próximas reunião do organismo.  
171 Assim sendo, foi declarada encerrada a reunião ordinária, ficando a cargo da secretária executiva  
172 Sueli Correa de Oliveira a elaboração desta Ata para registro dos fatos. Uma vez aprovada na  
173 próxima reunião, à mesma será arquivada e disponibilizada para conhecimento público das  
174 atividades desenvolvidas por este Conselho.